

ORDEM DO DIA Nº 14/2018

Guaporé, 07 de junho de 2018.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **11 de junho de 2018, às 19 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 36/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018**, QUE CONCEDE ANISTIA INTEGRAL DA MULTA E DISPENSA DOS JUROS AOS CONTRIBUÍNTES E DEVEDORES DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003/2018**, QUE DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ PALUDO FILHO A ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Jairo Elias Zanatta – PMDB
Valcir Antonio Fanton – PP
Marisa Judith Bordin – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Diego Nodari – PTB

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**
Valcir Antonio Fanton - Líder da Bancada do **PP**
Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Antonio José Pandolfo - Líder da Bancada do **PDT**
Marisa Judith Bordin - Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente